



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 646/2026

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COBERTO NA AVENIDA ZILDA ARNS, AO LADO DO ECOPONTO DO BAIRRO MÁRIO RAITER, PARA ATENDER PAIS E ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL HÉLIO EXPEDITO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade da implantação de um ponto de ônibus coberto na Avenida Zilda Arns, ao lado do Ecoponto do Bairro Mário Raiter, para atender pais e alunos da Escola Municipal Hélio Expedito da Silva, no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que pais e alunos da Escola Municipal Hélio Expedito da Silva utilizam o transporte coletivo e necessitam de um local adequado para aguardar a chegada dos ônibus;

Considerando que a ausência de uma estrutura coberta expõe os usuários às condições climáticas, especialmente ao sol intenso e às chuvas, causando desconforto principalmente às crianças e seus responsáveis;

Considerando que a implantação de um ponto de ônibus coberto na Avenida Zilda Arns, ao lado do Ecoponto do Bairro Mário Raiter, proporcionará maior conforto, segurança e proteção aos pais e alunos que aguardam o transporte no local;

Diante do exposto, justifica-se a presente Indicação, visando proporcionar melhores condições de espera e maior segurança aos pais e alunos da Escola Municipal Hélio Expedito da Silva que utilizam o transporte coletivo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de setembro de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB